



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2192, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor Rodney Gomes, do cargo efetivo de Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 30149, de 2 de julho de 2024;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **RODNEY GOMES**, portador do CI-RG nº 3.493.176-5 (SSP/PR), inscrito no CPF-MF sob nº 225.959.178-70, do cargo efetivo de **MOTORISTA**, admitido pela Portaria nº 1120, de 19 de janeiro de 2023, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001-2022 – 7.6.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2.7.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2665 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 7

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2192, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor Rodney Gomes, do cargo efetivo de Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 30149, de 2 de julho de 2024;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, RODNEY GOMES, portador do CI-RG nº 3.493.176-5 (SSP/PR), inscrito no CPF-MF sob nº 225.959.178-70, do cargo efetivo de MOTORISTA, admitido pela Portaria nº 1120, de 19 de janeiro de 2023, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001-2022 – 7.6.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2.7.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal